PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 593/2015

Pompeia, 15 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 812/2015, com referência ao Requerimento nº 369/2015, de autoria do ilustre Vereador **VALDIR CERVELIN** e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Valentim Marques de Abreu Júnior, vimos informar que servidores municipais que ocupam cargos em comissão não recebem horas extras, tanto que o servidor municipal comissionado Francisco Colabono Filho, nunca recebeu horas extraordinárias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado,
Pompéia, 19 / 10 / 2015

Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
19 OUT 2015
Recebido